



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

PARECER FINAL

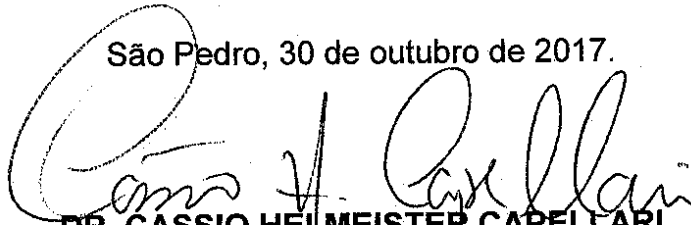
SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 014/2017, de iniciativa da Mesa Diretora, que dispõe sobre a criação de empregos de provimento efetivo na estrutura administrativa do Poder Legislativo do Município de São Pedro – SP, fixa a respectiva remuneração, jornada de trabalho, estabelece atribuições e dá outras providências.

Ao analisar a Propositura em questão, acompanhado da respectiva exposição de motivos, conclui-se que tal proposição encontra amparo legal no Regimento Interno desta casa, quanto na Constituição Federal.

Ademais, nota-se que tal proposição atende aos requisitos legais e não possui vício que impeça a sua apreciação em Plenário.

Isto posto, com a anuência dos demais componentes, bem como da Relatoria desta Comissão Permanente, abaixo subscritos, emitem **PARECER FAVORÁVEL** ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 014/2017, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade.

São Pedro, 30 de outubro de 2017.


DR. CASSIO HELMEISTER CAPELLARI
PRESIDENTE


ALBINO ANTUNES
RELATOR


GILBERTO VIEIRA DE MACEDO
SECRETÁRIO